



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao Prefeito da Prefeitura Municipal de Vitória

Sr. Luciano Rezende

Senhor Prefeito,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, consoante art. 233 do Regimento Interno (Resolução nº 1.919/2014), e de acordo com o que determina o Artigo 65 Inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Vitória, solicitamos que sejam prestadas as seguintes informações:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Tendo em vista a quantidade de partículas de minério de ferro que são lançadas diariamente na atmosfera e que vem sendo depositadas nas residências, no solo e na água, gerando impactos ao meio ambiente e a saúde da população deste município.

Medidas foram tomadas em relação a poluição atmosférica causada pelo pó preto, como a CPI do Pó Preto desta Casa de Leis, assim como a aplicação de multas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente à empresa VALE. Porém os problemas ainda persistem em relação ao pó preto e muitas denúncias têm sido feitas através dos munícipes.

Solicito que pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente sejam concedidas as seguintes informações:

- 1 – Quais ações foram feitas junto a empresa Vale sobre a última autuação em relação ao pó preto?
- 2 – Quais ações de monitoramento têm sido feitas na Ponta de Tubarão para detectar a presença de poluentes no mar?
- 3 – A empresa Vale detalhou à Semmam quais são os procedimentos de limpeza do local?



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4 – Existe a Lei 8.103/2011, de autoria do Vereador Namy Chequer que “Institui o Programa Municipal de Controle da Poluição do Ar no município de Vitória e dá outras providências”, e foi alterada pela Lei 8803/2015, de autoria do Vereador Serjão que “Institui o mecanismo municipal de controle de emissões e qualidade do ar”. Como está sendo a aplicabilidade destas leis?

Atenciosamente,

Namy Chequer
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em anexo segue denúncia feita por um morador da região de Jardim Camburi em e-mail encaminhado para o Presidente da Câmara Municipal de Vitória:

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória, bom dia.

Passei 12 dias longe de Vitória neste último mês e aguardei, sim, com ansiedade o retorno à nossa linda Capital.

Eis que após longas horas de viagem, foram 18 horas de voo, chego ao meu lar e encontro o que já havia esquecido existir: camadas de pó preto no chão.

Sim, a gente esquece que existe isso aqui em Vitória!!!!

Foram 12 dias andando descalço por uma megalopole e sem a surpresa dos pés imundos após a caminhada.

Impressionante foi ler a notícia de mancha de minério no nosso balneário vizinho, Carapebus.

A pergunta que fica é: quando essa anomalia vai acabar?

Durante o último embargo à Vale, naquele flagrante de "chuva de minério", o problema se reduziu a quase zero.

O que tem sido feito desde então? A VOU não produz resultados. O embargo foi pontual e não produz efeitos práticos.

Encaminho fotos do que encontrei em casa.

Espero que o poder legislativo auxilie na ação do poder Executivo e fiscalize seus atos.

Que não seja feita apenas mais uma indicação parlamentar sem que surte qualquer efeito prático para os cidadãos da capital Nacional do pó preto.

Esse problema é da Cidade, não é só do Prefeito .

Vou enviar também um e-mail para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Cordialmente”



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fotos anexadas ao e-mail:





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

